



# CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009  
Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2017-2019

Ocorrida no dia **dezenove de junho** de dois mil e dezessete, na Estação da cidadania, sito à Avenida Dona Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo com início, em segunda chamado, às dezenove horas e vinte minutos, tendo com pautas **(I) Semana da Juventude 2017;** **(II) Informes, moções e assuntos gerais.** A reunião inicia-se às dezenove horas e quinze minutos, com a palavra do Presidente agradecendo a presença de todos. Abrindo o **item I** da pauta, o Presidente passa a palavra ao secretário, que lê o calendário da Semana da Juventude. Após a leitura o Presidente afirma que ainda possuímos poucos eventos, sendo que nos dias 15 e 16 de agosto, terça e quarta-feira, respectivamente, ainda não temos nenhum evento. Assim é passado a palavra aos Conselheiros para que expliquem seus eventos. Após breve explicação de como se dará cada evento, o Presidente reforça que nos dias 15 e 16 ainda não possuem eventos, e pergunta se alguém possui mais alguma atividade para alocar nas datas vagas ou se alguém poderia transferir algum evento para estes dias. O Conselheiro Wellington informa que ainda falta eventos do CAMPS. Passada a palavra ao Conselheiro Caio, este faz uma proposta sobre um debate político para aproximar o jovem da corrente política que mais achar apropriada. O Conselheiro Wellington acredita que Câmara Jovem pode realizar algum evento também. Assim, o Presidente informa que poderia colocar o debate político na terça-feira, 15 de agosto, e no dia 16 realizaríamos uma Assembleia Geral Extraordinária com o fim de discutir o tema da Semana da Juventude 2017. Passada a palavra ao Conselheiro Leandro, este afirma que o Rotary também irá realizar um evento na semana da Juventude. O Conselheiro Wellington propõe acrescentar a Final do Festival da Juventude, porém o dia e a hora irá depender do teatro. A Conselheira Paula propõe um debate sobre álcool e drogas, com dinamismo, e a Conselheira Cynira acredita que poderá ser feita em conjunto com a SEAS. O Conselheiro Henrique afirma que está tentando trazer o Desembargador Antônio Carlos Malheiros. Está tentando trazer também Eduardo Lira, um jovem de grande influência no Brasil. O Conselheiro Leandro acredita que o Conselheiro Murilo poderia realizar alguma atividade com relação a Cultura. O Presidente informa que o CAMPS irá realizar uma peça teatral no dia 18 de agosto. O Conselheiro Wellington reforça a necessidade de todos os conselheiros ajudarem a divulgar a Semana da Juventude e seus eventos, para que possa atingir o máximo de pessoas possíveis. O Presidente decide, então, prorrogar o prazo para que todos possam enviar as propostas de eventos, tendo em vista que existe muita vacância, assim limitando o prazo para 23 de junho de 2017, pedindo para que todos cumpram este prazo para não atrasar a confecção do material de publicidade. Assim, nada mais havendo a tratar, a reunião é declarada encerrada pelo Presidente às vinte horas e vinte minutos. Esta ata vai por mim, Primeiro Secretário, lavrada e assinada, e pelo Presidente assinada, conferindo-lhe, assim, sua legitimidade.

**Dennys Marcel Bartholomei Castanheira**  
Presidente do CMJ

**Guilherme Guissone Martins**  
Primeiro Secretário do CMJ